



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026 - DCBS/PROGRAD/UNIFAP SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde/*Campus Marco Zero*, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convida os discentes dos cursos no âmbito do deste Departamento para participarem do Processo de Seleção para o Programa de Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, e Resolução n. 23/2025, de 26 de maio de 2025 e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS/*Campus Marco Zero* objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em um determinado componente curricular, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas quarenta e seis (46) vagas de monitoria, sendo 28 (vinte e oito) cotas/bolsas de monitoria, e dezenove (19) vagas de monitoria voluntária, de cursos de graduação vinculados ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde- DCBS, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 - Vagas com bolsa e voluntária

Nº	Curso	Grau	Quantitativo de bolsas para 2026.2	Quantitativo de voluntários para 2026.2	Total de vagas ofertadas
01	Ciências Biológicas	Bacharelado/Licenciatura	06	01	07
02	Enfermagem	Bacharelado	03	06	09
03	Farmácia	Bacharelado	-	-	-
04	Fisioterapia	Bacharelado	08	-	08
05	Medicina	Bacharelado	06	06	12
06	Psicologia	Bacharelado	05	05	10
Total de vagas ofertadas - semestre 2026.2			28	19	46

2.2 É de responsabilidade do Curso a definição dos componentes curriculares e os pré-requisitos para as quais as respectivas cotas serão disponibilizadas.



O candidato deverá concorrer exclusivamente às vagas destinadas ao curso de graduação, o qual é vinculado/matriculado.

2.4 O Curso que não preencher a vaga para determinado componente curricular poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outro componente do mesmo curso, e remanejar a cota para outro compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

2.5 Será levado em conta o item 5. Das Inscrições No Programa de Monitoria e subitens do critério de inscrição para a chamada do Cadastro.

3. VALOR E VIGÊNCIA DAS COTAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$: 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo/a estudante.

3.2 As cotas concedidas terão a duração de 1 (um) semestre letivo semestre de 2026.2, podendo ser renovada por mais um semestre 2027.1, de acordo com as datas aprovadas no Calendário Acadêmico pelo CONSU, sob condição orçamentária da administração, sendo para o mesmo componente ofertado ou outro escolhida pelo colegiado responsável pela cota, com o interesse e aceite do aluno.

3.2.1 Serão pagas até 5 cotas/bolsas no semestre letivo, as atividades encerram no dia 18 de dezembro de 2026, para que não ultrapasse os números de cotas, conforme disponibilidade orçamentária.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado no semestre e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Marco Zero, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Ter sido aprovado(a) em todos os componentes curriculares que são pré-requisitos para as vagas de monitoria desejada, incluído o componente curricular que concorre para cota de monitoria, comprovadas no histórico.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria com bolsa e 10 (dez) horas semanais para as atividades de monitoria voluntária, compatibilizando os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento como monitor;

4.1.4 Estudantes beneficiários de bolsas de monitoria remunerada têm a possibilidade de participar de outros programas de bolsas, tais como Iniciação Científica (IC) e Extensão, desde que isso não contrarie as normas institucionais vigentes. Da mesma



forma, monitores voluntários estão aptos a se candidatar a outros processos seletivos ... bolsa disponíveis na instituição.

4.1.5 Estar cursando dentro do tempo mínimo de integralização do curso definido no currículo do curso, ou ter ultrapassado o tempo mínimo de integralização em no máximo em 4 semestres;

4.1.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados, após seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA

5.1 A inscrição será gratuita e realizada virtualmente via formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/dPGuXN76XRsttMZ7>

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 12/06/2026.

5.2.1 O candidato deverá escolher a/s modalidade/s que pretende concorrer:

a) Monitoria com bolsa (CH 20h) e/ou Monitoria voluntária (CH: 10h);

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:

5.3.1 Preencher a Ficha de Inscrição no formulário online disponibilizado no item 5.2 e anexar no referido formulário:

5.3.1.1 Histórico Escolar da graduação.

5.3.1.2 Declaração de aceite das regras editalícias e disponibilidade de carga horária, conforme Anexo II deste Edital, no caso de optar por concorrer pelas duas modalidades, com bolsa e voluntária, enviar as duas declarações de acordo com modelos.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição;

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas na página do DCBS: <https://www2.unifap.br/dcbs/3-1-editais-monitoria/>

5.6 Caberá recurso aos resultados das etapas (segundo o modelo do Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, de um dia útil após a divulgação de cada etapa, para o e-mail: monitoria.dcbs@unifap.br

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo para monitoria poderá constar das seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular (classificatória);

6.1.2 Aula Demonstrativa ou Entrevista (classificatória e eliminatória);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



6.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para seleção, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.5 A aula demonstrativa ou entrevista poderão ocorrer de forma presencial ou online, a ser definido por cada banca examinadora e divulgado na página do DCBS. O candidato que não comparecer no horário e data indicados será eliminado.

6.6 Para o curso de Medicina serão convocados para a Fase Seletiva os 10 (dez) primeiros candidatos classificados pela análise curricular.

7. DA AULA DEMONSTRATIVA:

7.1 A aula demonstrativa tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A aula demonstrativa consistirá em um preparo e apresentação breve de uma aula ou seminário sobre um tema específico da disciplina, proferida para o nível de graduação, no tempo máximo de 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo IV deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.4 Na avaliação da aula demonstrativa, cada membro da Banca Examinadora atribui ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

7.5 A Nota Final da Aula Demonstrativa (NFAD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.6 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.7 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, será eliminado.

7.8 Os endereços eletrônicos/links de acesso, com horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática serão divulgados no endereço <https://www2.unifap.br/dcbs/monitoria/>.

8. ENTREVISTA

8.1 A Entrevista constitui-se de uma exposição oral, com perguntas elaboradas pela banca examinadora, entre as quais poderão ocorrer os seguintes questionamentos:



- a) conhecimentos sobre os componentes curriculares;
- b) o interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, no componente curricular pleiteado;
- c) disponibilidade do candidato;
- d) apresentação de suas expectativas em relação a sua intenção em atuar como monitor;

8.2 Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Entrevista. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

8.3 Será eliminado (a) o(a) candidato(a) que não comparecer na Entrevista e/ou receber a nota menor que 7,0 (sete).

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) dos componentes curriculares que são pré-requisitos para a monitoria desejada, na inexistência de pré-requisitos será considerando a nota do componente curricular que concorre.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = IRA + MANF$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar
IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais dos componentes curriculares que são pré-requisito para a monitoria desejada, na inexistência de pré-requisitos será considerando a nota do componente curricular que concorre.

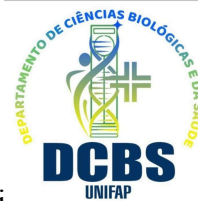
9.3 Os candidatos com IRA igual a zero a critério da banca examinadora poderão ser avaliados com base nos seguintes critérios complementares:

- Nota da disciplina associada à monitoria;
- Análise qualitativa do histórico escolar, considerando aprovações e desempenho em disciplinas correlatas;
- Participação anterior em atividades acadêmicas ou extracurriculares pertinentes (opcional, se comprovadas).

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



Como critério de desempate será utilizado, em primeiro lugar, a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise da Prova Didática ou Entrevista e, caso ainda seja necessário, será considerado o candidato de maior idade.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	01/06/2026
2	Período de inscrições (inscrições online) - item 5.1 do Edital	02 a 12/06/2026
3	Divulgação da homologação das inscrições e convocação para seleção	16/06/2026
5	Período de seleção (entrevista ou aula demonstrativa)	18,19, 22/06/2026
6	Resultado final provisório	24/06/2026
7	Recurso do resultado provisório	25/06/2026
8	Respostas do Recurso (se houver)	29/06/2026
9	Resultado final definitivo	30/06/2026
10	Assinatura do Termo de Compromisso - item 13.2 do Edital	01 a 20/07/2026
11	Início das Atividades - Semestre 2026.2	12/08/2026

10.2 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde.

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta, no mínimo, por 02 (dois) e no máximo 03 (três) servidores com conhecimento na área do componente curricular, no âmbito do DCBS.

11.2 Compete à banca examinadora:

11.2.1 Realizar as etapas referentes à Prova Didática ou Entrevista e à análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas.

11.2.2 Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los, devidamente assinados, junto com o resultado, à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Monitoria no DCBS, no ano letivo de 2026.



12.3 Caberá ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS a divulgação do resultado do processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos em relação ao certame.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa de Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso até o início das atividades, os bolsistas e os voluntários.

12.2 O termo de compromisso deverá ser assinado pelos candidatos aprovados (bolsistas e voluntários) no período de 01 a 20 de julho e encaminhado via este formulário no link: <https://forms.gle/g1LX44xTfqDYAQoi6>

12.3 Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, caso existam aprovados que não venham a efetuar a matrícula, os candidatos do Cadastro de Reserva e/ou Classificados passarão a ser convocados.

12.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e convocações, que serão publicadas na página: <https://www2.unifap.br/dcbs/monitoria/>.

12.5 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.6 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

14.1.2 Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas ao componente curricular;

14.1.3 Assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

14.1.4 Preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar;

14.1.5 Ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino;

14.1.6 Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

14.1.7 Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos; e

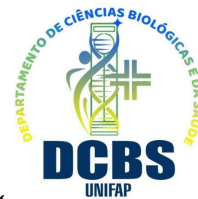
14.1.8 Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas ao término do semestre;

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo ou substituto da UNIFAP e orientar o(a) monitor/a estimulando o interesse dele(a) pela carreira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

15.2.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

15.2.2 Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

15.2.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo do componente curricular;

15.2.4 Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

15.2.5 avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

15.2.6 Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

14.1 Serão desclassificados ou desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor/a orientador/a.

14.3 O monitor pode realizar seu desligamento a pedido, caso deseje, ou opte por uma bolsa inacumulável com a bolsa do Programa.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

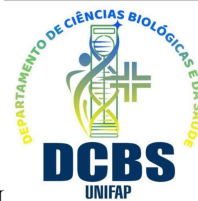
17.1 Este Edital terá vigência de 2 semestres letivos, semestre de 2026.2, podendo ser renovada por mais um semestre em 2027.1.

17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade complementar.

17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo DCBS do Programa de Monitoria, ressalvado o direito de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**



.... Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo II,, devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, diretamente à Comissão do Processo Seletivo.

17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada componente curricular, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder se efetivar no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

17.7 As ocorrências e casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Monitoria no DCBS, ano letivo de 2026.

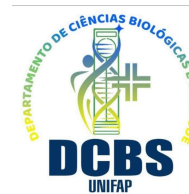
17.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de junho de 2026.

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, COMPONENTES CURRICULARES, MODALIDADE, TIPO DE SELEÇÃO E DOCENTE RESPONSÁVEL, PRÉ-REQUISITOS

CURSOS COM OFERTAS DE VAGAS PARA O SEMESTRE 2026.2

01 - CB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA E BACHARELADO)

02 - ENF - ENFERMAGEM (BACHARELADO)

03 - FISIO - FISIOTERAPIA (BACHARELADO)

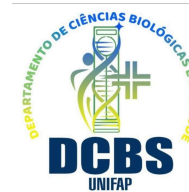
04 - PSI - PSICOLOGIA (BACHARELADO)

05 - MED - MEDICINA (BACHARELADO)

CURSO	Nº DE VAGAS	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS DO COMPONENTE CURRICULAR DESTINADO À MONITORIA	NOME DO/A PROFESSOR/A RESPONSÁVEL
01 - CB	BOLSISTA (01)	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E BIOQUÍMICA GERAL	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E BIOQUÍMICA GERAL OU EQUIVALENTES	ELIZABETH VIANA
01 - CB	BOLSISTA (01) VOLUNTÁRIO (01)	BOTÂNICA II E III, MORFOLOGIA VEGETAL E SISTEMÁTICA VEGETAL	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO BIOQUÍMICA I	WEGLIANE CAMPELO
01 - CB	BOLSISTA (01)	BOTÂNICA II E ANATOMIA VEGETAL	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO BOTÂNICA II E ANATOMIA VEGETAL	FERNANDO GARCIA
01 - CB	BOLSISTA (01)	HISTOLOGIA E HEMATOLOGIA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO HISTOLOGIA COMPARADA OU OUTRA DISCIPLINA EQUIVALENTE	RAPHAELLE BORGES
01 - CB	BOLSISTA (01)	METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E CIÊNCIAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO AS DISCIPLINAS METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E CIÊNCIAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II OU EQUIVALENTES	FRANCISCO DIEGO BARROS BARATA



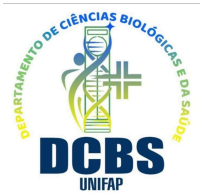
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



01 - CB	BOLSISTA (01)	ANATOMIA COMPARADA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO A DISCIPLINA ANATOMIA COMPARADA OU EQUIVALENTE	TIAGO GABRIEL CORREIA
02-ENF	BOLSISTA (01) VOLUNTÁRIA (01)	GENÉTICA	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO GENÉTICA	RUBENS ALEX MENEZES
02-ENF	BOLSISTA (01) VOLUNTÁRIA (01)	SAÚDE COLETIVA I	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO SAÚDE COLETIVA I	CAMILA NEMER
02-ENF	VOLUNTÁRIO (02)	PATOLOGIA GERAL	MONITORIA VOLUNTÁRIA	TER CURSADO PATOLOGIA GERAL	LUCIO VIANA
02-ENF	BOLSISTA (01)	ENFERMAGEM EM AMBIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO ENFERMAGEM EM AMBIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE	DIRLEY CARDOSO
02-ENF	VOLUNTÁRIA(02)	FARMACOLOGIA GERAL	MONITORIA VOLUNTÁRIA	TER CURSADO FARMACOLOGIA GERAL	MARIA IZABEL VOLPE
03-FISIO	BOLSISTA (01)	MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA	PROF ^a . WILZA KARLA DOS SANTOS LEITE
03-FISIO	BOLSISTA (01)	FISIOTERAPIA ASSISTÊNCIA	MONITORIA COM	TER CURSADO FISIOTERAPIA	WESLEY CAVALCANTE



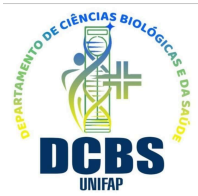
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**



		EM CUIDADOS INTENSIVOS	BOLSA	ASSISTÊNCIA EM CUIDADOS INTENSIVOS	CRUZ
03-FISIO	BOLSISTA (01)	FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA E REUMATOLOGIA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA E REUMATOLOGIA	PROF ^a . WILZA KARLA DOS SANTOS LEITE/ PROF ^a NATÁLIA CAMARGO RODRIGUES IOSIMUTA
03-FISIO	BOLSISTA (01)	FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER	PROF ^a . JULIANA FALCÃO PADILHA
03-FISIO	BOLSISTA (01)	FISIOLOGIA HUMANA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO FISIOLOGIA HUMANA	PROF. FÁBIO RANGEL FREITAS DA SILVA
03-FISIO	BOLSISTA (01)	BASES CELULARES II (GENÉTICA E IMUNOLOGIA)	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO BASES CELULARES II (GENÉTICA E IMUNOLOGIA)	PROF ^a . BEATRIZ MARTINS DE SÁ HYACIENTH
03-FISIO	BOLSISTA (01)	FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E DESPORTIVA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E DESPORTIVA	PROF. RENAN LIMA MONTEIRO
03-FISIO	BOLSISTA (01)	RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	PROF ^a . ALINE SILVA RAMOS
04-PSI	BOLSISTA (01) VOLUNTÁRIA (02)	ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	LÚCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
04-PSI	BOLSISTA (01) VOLUNTÁRIOS (01)	PSICOLOGIA SOCIAL II	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO PSICOLOGIA SOCIAL II	FERNANDA TEIXEIRA DE BARROS NETA
04-PSI	BOLSISTA (01)	NEUROPSICOLOGIA	MONITORIA COM BOLSA	TER CURSADO NEUROPSICOLOGIA	LEILA DO SOCORRO LEILA LOPES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**



04-PSI	MONITOR (01) VOLUNTÁRIA (01)	BASES EPISTEMOLÓGICAS DA PSICOLOGIA IV (EXISTENCIAL-FENOMENOLÓ GICA)	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO BASES EPISTEMOLÓGICAS DA PSICOLOGIA IV (EXISTENCIAL-FENOMENOLÓGIC A)	EVERALDO DOS SANTOS MENDES
04-PSI	MONITOR (01) VOLUNTÁRIA (01)	PSICOLOGIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	TER CURSADO PSICOLOGIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
05 - MED	BOLSISTA (02) VOLUNTÁRIA (02)	IESC-PRÁTICA DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	PODEM SE CANDIDATAR ALUNOS QUE ESTÃO CURSANDO O 3º E 4º ANO DO CURSO DE MEDICINA	EDIANE ANDRADE
05 - MED	BOLSISTA (02) VOLUNTÁRIA (02)	MORFOFUNCIONAL 1º ANO	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	APROVADO NOS MÓDULOS 101, 102 E 103 (estar aprovado ou cursando o módulo 103 do curso de medicina).	SILVIA ELENA MARTUCHI
05 - MED	BOLSISTA (02) VOLUNTÁRIA (02)	HABILIDADES CLÍNICAS	MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA	APROVAÇÃO NOS COMPONENTES 101 A 301 DE HABILIDADES CLÍNICAS, E ESTAR CURSANDO PERÍODO DO CURSO COMPREENDIDO ENTRE O SEXTO E OITAVO SEMESTRE DO CURSO.	MATEUS DE GRISE

OBS: O curso de Ciências Farmacêuticas optou por renovar todas as bolsas no semestre de 2026.2.

MACAPÁ-AP, 01 DE JUNHO DE 2026.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



ANEXO II

PARA MONITORIA COM BOLSA

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro que concordo com as condições estabelecidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/ 2026 - DCBS e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que de acordo com a Resolução CONSU n. 23/2025, de 26 de maio de 2026, a bolsa de monitoria pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica como iniciação científica ou extensão, desde que não contrarie as normas institucionais vigentes, incluindo o Auxílio Alimentação, moradia, Auxílio Transporte, permanência).

Macapá(AP), ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do Candidato)

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

DECLARAÇÃO

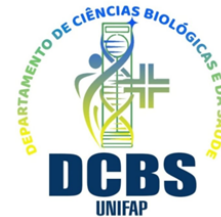
Eu _____ declaro que concordo com as condições estabelecidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/ 2026 - DCBS e que disponho de 10 (dez) horas semanais para o exercício da monitoria voluntário, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP, e que de acordo com a Resolução CONSU n. 23/2025, de 26 de maio de 2026, os monitores voluntários estão aptos a se candidatar a outros seletivos de bolsa disponíveis na instituição, como iniciação científica, extensão e auxílios.

Macapá(AP), ____ de ____ de 2026.

(Assinatura do Candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Fases do processo seletivo (especificar):

.....
.....

Nome*:

Nº de inscrição*: CPF*: Classificação:

Endereço*:

Telefone E-mail:

Questionamento Fundamentado*:

.....
.....
.....
.....
.....

Macapá(AP), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



ANEXO IV

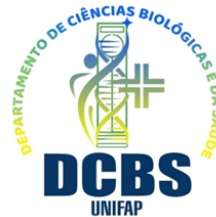
TEMAS PARA A AULA DEMONSTRATIVA

CURSO: MEDICINA (BACHARELADO)

COMPONENTE CURRICULAR:	MORFOFUNCIONAL 1º ANO (Anatomia, histologia e fisiologia)
DOCENTE:	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI
TEMAS PARA A AULA DEMONSTRATIVA:	<ol style="list-style-type: none">1) Anatomia e histologia do sistema articular (com inclusão de caso clínico)2) Anatomia e histologia do sistema reprodutor feminino (com inclusão de caso clínico)3) Anatomia e histologia do sistema digestório (com inclusão de caso clínico)
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGERIDAS):	<ol style="list-style-type: none">1) Frank H. Netter. Netter: Atlas de Anatomia Humana . (7ª edição). Rio de Janeiro: Grupo GEN; 2018.2) Friedrich Paulsen. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana . (3ª edição). Rio de Janeiro: Grupo GEN; 2019.3) L. MK, F. DA, R. AAM. Anatomia Orientada para Clínica, 8ª edição . Rio de Janeiro: Grupo GEN; 2018.4) Gartner L P. Tratado de Histologia. (5ª edição). Grupo GEN; 2022.5) Junqueira LCU, Carneiro J. Histologia Básica: Texto e Atlas . (14ª edição). Grupo GEN; 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**



	6) Guilherme Ovalle. Netter Bases da Histologia. (2ª edição). Grupo GEN; 2014.
--	--

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA AULA DEMONSTRATIVA	
Componente curricular:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Critérios	Pontos:
01. Linguagem acadêmica de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
02. Coerência entre a temática explorada e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: / /2026.

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____